

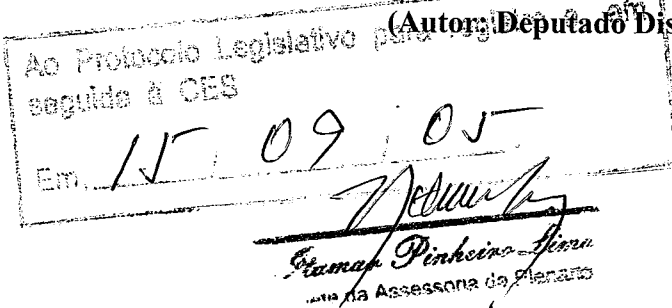
LIDO
Em 14 / 09 / 05
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA

INDICAÇÃO N.º

IND 3784/2005

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

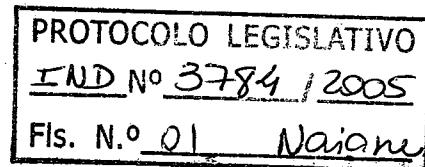


Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de Escola de Ensino Fundamental na Sub-Região Administrativa do Arapoanga.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de escola de ensino fundamental na Sub-Região Administrativa do Arapoanga.

JUSTIFICAÇÃO



A Sub-região Administrativa do Arapoanga necessita urgentemente de construção e implantação de escola de ensino fundamental. Atualmente as crianças e adolescentes daquela cidade têm que se deslocar até outros Setores para freqüentar as aulas do ensino básico. O número elevado de alunos justifica a instalação dessa escola.

Conforme o levantamento da Regional de Ensino de Planaltina-DF, há 1.800 crianças em escolas de Planaltina oriundas do Arapoanga e outras 1.200 que não foram atendidas devido inexistirem vagas.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de setembro de 2005

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA